



DECRETO Nº 076 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial

Em 19 / 09 / 18

Ass. *[Assinatura]*

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
262	02.16.04.122.0001.2.018	102-RPPS	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	2.700.000,00
263	02.16.04.122.0001.2.018	102-RPPS	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	400.000,00
Total							3.100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
264	02.16.04.122.0001.2.018	102-RPPS	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	2.400.000,00
276	02.16.09.997.0999.9.997	102-RPPS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	PREVI MIRACEMA	700.000,00
Total							3.100.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2018.

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal